CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone:(18)695-1245

Av. Rui Barbosa, 565 - Centro - CEP 15.260-000 - Planalto - SP - CNPJ 51.840.9650001-23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2005

"DISPÕE SOBRE APRECIÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANALTO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003."

WILSON CIVIDANES BARRIOS, Presidente da Câmara Municipal de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo;

Faz saber que o plenário ***APROVOU*** e ele ***SANCIONA*** e ***PROMULGA*** o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º- Fica aprovado o ***PARECER*** prévio nos autos TC-002695/026/03, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no sentido de aprovação das contas do Executivo Municipal de Planalto, referente ao exercício financeiro de 2003, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal de Planalto, o Sr.Olimpio Severino da Silva.

ARTIGO 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revogam-se eventuais disposições em contrário.

EDIF.DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO, 01 DE SETEMBRO DE 2005.

Wilson Cividanes Barrios
Presidente